

Informações para a Imprensa

A TEGOVA lança as Normas Europeias de Avaliação (EVS) 2020 a par com a legislação e política da UE

Krzysztof Grzesik, Presidente da TEGOVA, e Michael Reinberg, Presidente do Conselho Europeu para a Normalização da Avaliação, afirmaram:

"As EVS 2020 melhoram a prática de avaliação europeia com:

- Maior clareza sobre o conceito-chave de Valor de Mercado, compensando as falhas que se têm registado em várias versões linguísticas do direito comunitário;
- Um Relatório Europeu de Avaliação comum de Imóveis Destinados a Habitação;
- Atualização da avaliação da eficiência energética de acordo com a Norma;
- Novas Notas de Orientação e Documentos Informativos sobre temas de interesse real para a prática dos avaliadores;
- Clarificação do papel dos modelos estatísticos avançados, em conformidade com as novas orientações da Autoridade Bancária Europeia;
- Uma abordagem abrangente da Metodologia de Avaliação, incluindo a exposição pormenorizada de conceitos-chave, tais como a ótica do rendimento e o custo de reposição depreciado;
- Uma exposição única e marcante da legislação da UE e da Avaliação dos Imóveis que permite aos avaliadores compreenderem o quanto o ambiente regulador imobiliário se baseia no direito da União. Relevante também para as autoridades de supervisão europeias e nacionais, decisores políticos e académicos."

FIM

Bruxelas, 3 de novembro de 2020

Para mais informações, contacte:

Secretariado da TEGOVA, +32 2 503 32 34
+32 478 22 54 53

Notas para Editores

Normas Europeias de Avaliação 2020 em: www.tegova.org

O Grupo Europeu das Associações de Avaliadores (TEGOVA) reúne 72 associações nacionais de avaliadores de 38 países, representando 70 000 avaliadores qualificados, independentes ou empregados por consultores especializados, empresas do setor privado, departamentos governamentais ou instituições financeiras, tanto locais como internacionais. As Normas Europeias de Avaliação (EVS) são citadas como normas fiáveis para a avaliação de bens imóveis residenciais para fins de crédito hipotecário na diretiva sobre crédito hipotecário da UE e têm tido precedência sobre todas as outras normas do Banco Central Europeu em edições sucessivas do seu manual de análise da qualidade dos ativos para a atualização junto dos bancos do valor das cauções sobre bens imóveis.